



PORTARIA Nº 355/2018

Colorado, 26 de setembro de 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **FLAVIA GUIMARÃES GODAS**, Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-31, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 29.09.2008 à 29.09.2013, licença esta a ser gozada durante o período de 21.09.2018 à 20.12.2018, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

PUBLICADO
30/09/2018
JORNAL REGIONAL
Edição Nº 2095